



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ANGÉLICA
CÂNDIDO
NOGARA
SLOMP 24/07
/2026 JAP
TRT9

Ata/Pauta - 21.07.2026 - 1ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho com a finalidade de instituir programa "para aplicação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras", no âmbito do TRT da 9ª Região (ID 19974587)

Agendamento (ID 19974588)

Data: 21/07/2026

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

JONATHAN DELITSCH - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Presidência
THAYS DELMIRO VIEIRA - MEMBRO TITULAR - Coordenadora da Coordenadoria de Saúde
DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - Chefe da Divisão de Ouvidoria
DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT - VICE-COORDENADOR - Secretária-Geral da Presidência
HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
IRINÊO FRARE BAPTISTA NETTO - MEMBRO TITULAR - Assessor de Comunicação Social
EDMILSON BARBOSA FERNANDES - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Presidência
AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Secretário de Segurança Institucional
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - COORDENADOR - Juíza Auxiliar da Presidência

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

- ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP, Juíza Auxiliar da Presidência, como Coordenadora do grupo;
- HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência;
- DANIELLE CORRÊA POLAK SIGWALT, Secretária-Geral da Presidência, como Vice-Coordenadora do grupo;



Documento "Ata/Pauta - 21.07.2026 - 1ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho com a finalidade de instituir programa "para aplicação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras", no âmbito do TRT da 9ª Região", no sistema Votar, processo "Grupo de Trabalho com a finalidade de instituir programa "para aplicação do protocolo

- AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;
- IRINÊO FRARE BAPTISTA NETTO, Assessor de Comunicação Social;
- DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA, Chefe da Divisão de Ouvidoria;
- VERA LÚCIA FUGANTI, representando a Coordenadora da Coordenadoria de Saúde THAYS que está em férias;
- JONATHAN DELITSCH, servidor indicado pela Presidência;
- EDMILSON BARBOSA FERNANDES, servidor indicado pela Presidência.



Itens da reunião (ID 19974595)

Item (ID 19974596)

Nome do item: Abertura dos trabalhos

Descrição:

A Juíza Auxiliar da Presidência, Angélica Cândido Nogara Slomp, Coordenadora do Grupo de Trabalho, abriu a reunião esclarecendo que o Grupo de Trabalho foi instituído em observância à Resolução 668/2026 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o foco na implementação de protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras, trabalhadoras terceirizadas e estagiárias.

Solução Proposta:

Capacitação: O grupo aprovou a proposta de realização de palestra sobre violência doméstica, a ser ministrada por policiais militares mulheres da Polícia Militar do Paraná (PM-PR). O evento ocorrerá no dia **17.08.2026**, às 10h00. O grupo submeterá à Presidência, além da realização da palestra, a proposta de liberação e convocação de todas as trabalhadoras terceirizadas que prestam serviços nos edifícios da capital para que possam participar da atividade, por meio da Coordenadoria de Gestão de Terceiros.

Comunicação e conscientização: Foi aprovada a submissão à Presidência de proposta de elaboração de campanha educativa, tendo entre as medidas a produção pela ASCOM de cartazes informativos, em linguagem simples, sobre violência doméstica e canais de atendimento, a serem fixados em locais estratégicos, como os banheiros das mulheres nos edifícios e unidades do Tribunal.

Página dedicada: O Tribunal dispõe de uma página na intranet com informações sobre o atendimento aos casos de violência doméstica e familiar. Não obstante, o



Grupo de Trabalho analisará a possibilidade de reformulação da página da intranet e da internet, na aba da “Ouvidoria”, a fim de prestar informações mais completas, canais de acesso e de suporte, bem como rede externa de apoio na Capital e Interior do Estado.

Protocolo atual de Atendimento da Coordenadoria de Saúde: Conforme explicado pela servidora Vera Lúcia Fuganti, a Coordenadoria de Saúde realiza o primeiro atendimento por meio de psicólogos e profissionais de enfermagem, que prestam acolhimento inicial e orientações básicas. A Coordenadoria dispõe de salas reservadas atendimento presencial inicial, garantindo prioridade no atendimento, acolhimento da vítima com sigilo e confidencialidade. Normalmente, devido à gravidade e complexidade de casos de violência, a prática atual prioriza o encaminhamento da vítima para redes especializadas de proteção, como a Casa da Mulher Brasileira, que oferece atendimento multidisciplinar e contínuo (24 horas).

Aprimoramento do Protocolo de Atendimento: Os integrantes iniciarão a redação da minuta de protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar. A medida visa aprimorar o fluxo de atendimento de mulheres da instituição vítimas de violência doméstica ou familiar.

Visita institucional: O grupo estabelecerá contato com “Casa da Mulher Brasileira de Curitiba” para agendamento de visita institucional. A finalidade é realizar a troca de experiências e obter compreensão mais detalhada sobre a rede de apoio disponível às vítimas e os protocolos.

Propostas de Parcerias e Convênios: O Grupo de Trabalho sugeriu a articulação de parcerias com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e com o Ministério Público do Paraná (MP-PR) para o intercâmbio de boas práticas e a integração na rede de proteção, com a finalidade de integrar o Tribunal à rede de proteção já existente, aproveitando a experiência dessas instituições no tratamento de casos de violência doméstica, visando aprimorar o acolhimento e a segurança das vítimas, bem como a adoção de medidas legais.

Deliberação:

1. Submeter ao Presidente do TRT 9ª Região:

a) a realização de palestra com policiais militares mulheres da PM-PR sobre violência doméstica e familiar, no dia **17.08.2026, às 10h00**, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares, com pedido de autorização para liberação e convocação das colaboradoras terceirizadas da capital para participação.

b) Autorização para elaboração de campanha educativa, com a produção pela ASCOM de cartazes informativos em linguagem simples. O material será fixado em locais estratégicos, como banheiros das unidades do Tribunal.



2. A Coordenadora do Grupo buscará estabelecer contato com o TJ-PR e o MP-PR para integração à rede de proteção já existente e intercâmbio de boas práticas no tratamento de casos de violência.
3. Contato com a “Casa da Mulher Brasileira de Curitiba” para agendamento de visita institucional, visando ao alinhamento de fluxos e troca de experiências.
4. O grupo iniciará estudos para elaboração de minuta de protocolo integrado a fim de aprimorar o acolhimento interno de vítimas, complementando o trabalho já realizado pela Coordenadoria de Saúde.

A próxima reunião ficou agendada para o dia **12.08.2026, às 14h.**

